

CONSULTA PÚBLICA MME Nº 162/2024

CONTRIBUIÇÃO DA ABIAPE

A Associação Brasileira dos Investidores em Autoprodução de Energia (ABIAPE) expõe suas contribuições à abertura da [Consulta Pública \(CP\) do Ministério de Minas e Energia \(MME\) nº 162/2024](#). A CP discute as alterações metodológicas nos programas de despacho e formação de preço propostas pela Comissão Permanente para Análise de Metodologias e Programas Computacionais do Setor Elétrico (CPAMP) para 2025.

1. Do Newave Híbrido

A individualização da representação das UHEs no Newave é um aprimoramento necessário, tendo em vista a perspectiva de melhor representar a realidade do sistema.

Diversos acontecimentos evidenciaram a necessidade de individualizar a representação das UHEs, por exemplo:

- Escassez hídrica de 2021 – Em razão das aflúências desfavoráveis e baixos níveis de reservatórios, os programas passaram a indicar elevado custo da água. Todavia, por conta de restrições hidráulicas, o ONS precisou manter as vazões elevadas, resultando em rápido deplecionamento dos reservatórios e agravamento da crise; e
- Definição de restrições hidráulicas em diversas bacias do país (Rios Tocantins, São Francisco, Paranapanema, Grande, Paranaíba) – A não representação de restrições hidráulicas nos programas de despacho e formação de preço resultam em função de custo futuro (FCF) distorcida, com sinais equivocados na operação e no preço ao Operador e aos agentes.

Observa-se que diversos ajustes foram realizados nos últimos anos, resultando em maior qualidade da resposta do programa em comparação com testes anteriores. Na proposta atual, não foram identificados erros metodológicos que impedissem a entrada do programa para esse ciclo. Porém, algumas preocupações permanecem e sugere-se que alguns aprimoramentos sejam realizados em um período de operação sombra, conforme detalhado a seguir.

2. Aprimoramentos para o Newave Híbrido

2.1. Da utilização do Newave híbrido pela Empresa de Pesquisa Energética

Um ponto de atenção ainda remanescente do ciclo anterior é a distinção entre os programas utilizados pela EPE e pelas demais instituições. A principal preocupação está no descasamento da operação das usinas, em especial das hidrelétricas, com o planejamento da operação.

Para o caso do Leilão de Reserva de Capacidade de 2024, estudos divulgados pela EPE e ONS apontam déficit de potência a partir de 2027, enquanto estudos¹ com representação individualizada das UHEs e representação das restrições hidráulicas postergam em dois anos a necessidade de contratação de potência. Esse efeito sugere que tanto a individualização quanto as restrições alteram a percepção de demanda para leilões, o que pode provocar majoração desnecessária de encargos aos consumidores.

Dada a importância do uso do Newave híbrido para a correta definição do requisito de potência, a Associação entende ser de grande importância a definição do prazo de vigência do novo programa também para estudos da EPE, evitando assim divergência entre o planejamento e a operação.

Com base na experiência de implementação dos preços horários, a ABIAPE considera que seria possível adotar estratégia semelhante, definindo para janeiro de 2026 a entrada do Newave híbrido para os estudos de planejamento.

2.2. Tempo computacional

O Newave híbrido pode demandar um tempo duas vezes maior para ser executado – ou até mais – do que o programa vigente. A ampliação de tempo leva também a um aumento no custo para rodar, o que torna o programa mais dispendioso e compromete a abrangência e a qualidade das atividades e estudos desempenhados pelos agentes.

A ABIAPE sugere que a continuidade da busca pela redução do tempo computacional do Newave híbrido seja prioritária nos próximos ciclos de trabalho. Uma solução que ainda precisa ser explorada é a diminuição do horizonte de estudo do Newave.

2.3. Da convergência do programa

Outra preocupação relacionada ao Newave híbrido diz respeito à convergência. Os agentes afirmaram que o programa vigente já enfrenta dificuldades de convergência, a exemplo de episódios ocorridos no final de 2023. Com o aumento da complexidade na implementação do Newave individualizado, a convergência se torna um problema maior: identifica-se com frequência a finalização do programa em virtude do atingimento de iterações máximas, e não da completa otimização.

Nesse sentido, a ABIAPE sugere que o aprimoramento da convergência do Newave híbrido seja objeto de trabalho do próximo ciclo.

2.4. Do horizonte de representação individualizada

Embora a individualização de doze meses proporcione grandes ganhos à realidade operativa, destaca-se que a representação agregada no restante do horizonte ainda causa perdas na construção da FCF em virtude das aproximações realizadas. A Associação sugere, então, que haja um esforço contínuo por parte das instituições a fim de aumentar o período de representação individualizada das hidrelétricas.

¹ Estudo realizado pela PSR, com representação individualizada de UHEs, contratado pela Associação Brasileira de Grandes Consumidores Industriais de Energia e de Consumidores Livres (ABRACE).

2.5. Da reparametrização do CVaR

Conforme evidenciado pelo Relatório Técnico da CP, a escolha do novo par de CVaR foi pautada pela comparação com os resultados operativos do Newave agregado com o CVaR vigente (25, 35), principalmente em relação ao armazenamento dos reservatórios.

Para a ABIAPe, o uso do Newave híbrido traz para o SIN uma nova perspectiva operativa, tendo em vista significativa alteração nos insumos para elaboração da FCF. Nesse sentido, vale considerar que o alcance de metas de reservatório deveria ser buscado contemplando a flexibilização das restrições hidráulicas (anteriormente não consideradas pelo Newave) – e não pela alteração da aversão a risco.

Na prática, tal estratégia já é realizada. Neste ano, com base em estudos de simulação, o ONS solicitou ao CMSE a flexibilização das restrições das UHEs Jupia e Porto Primavera para manutenção do nível dos reservatórios.

Com o Newave híbrido, independentemente da recalibração do CVaR, as flexibilizações das restrições serão implementadas sempre que surgir o risco de violar os níveis de reservatório definidos nas CRefs².

A Associação entende que o ajuste do CVaR estará mais próximo da realidade operativa caso sejam considerados os valores flexibilizados das restrições e, portanto, sugere que essa seja a premissa para a reparametrização.

3. Da extensão do período sombra

Tendo em vista os aprimoramentos apresentados, a Associação sugere que o período sombra seja estendido até o final de 2025 e que o novo programa entre em vigência em janeiro de 2026. Além de concatenar os modelos de operação, preço e planejamento, seria possível implementar no próximo ciclo aprimoramentos visando, em especial, a redução do tempo computacional e melhores ferramentas de aversão a risco.

4. Conclusão

Com base no exposto, a ABIAPe contribui para a aprovação do Newave híbrido. Contudo, considerando as ressalvas apresentadas, sugere que seja:

- estendido o período sombra, para melhor avaliar o impacto do novo programa, com vigência a partir de janeiro de 2026;
- definida a utilização do Newave híbrido pela EPE a partir de janeiro de 2026;
- dado prioridade aos esforços para redução do tempo computacional;
- quantificada a redução da convergência do programa no próximo ciclo de trabalho;
- expandido o horizonte de representação individualizada; e
- realizada a reparametrização do CVaR considerando as restrições hidráulicas flexibilizadas.

² Curvas referenciais de armazenamento.